



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 861/2014

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 003/2014 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

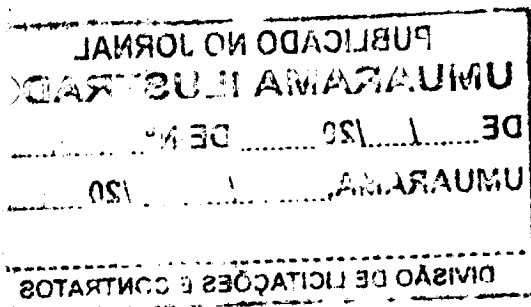
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 003/2014 – SAÚDE, que trata da aquisição de suplementos alimentares e leites especiais, para atender os pacientes portadores de doenças crônicas e de necessidades especiais, atendidos pelo SUS – Sistema Único de Saúde, deste Município, tendo sido declaradas vencedoras as empresas: **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA**, para os itens 01,02, 03, 05, 06, 07, 14, 15 e 20; **LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, para os itens 04 e 19; **SHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, para os itens 08, 21 e 22; **A.C. MATERIAIS MÉDICOS LTDA – ME**, para os itens 09,10,11 e 12; **NUTROSUL BRASIL IMPORTAÇÃO E LOGISTICA**, para os itens 16 e 18.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 26 fevereiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 / 02 / 20 14 DE Nº 10009
UMUARAMA, 21 / 02 / 20 14
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS